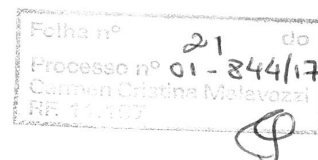




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



PARECER Nº 2097/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 844/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, denomina espaço público inominado Praça Antonio Feliciano da Silva, situada no Bairro Parque Pan Americano, Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade com substitutivo** visando adequar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parece **favorável ao substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo justificativa do autor, sr. Feliciano da Silva, motorista de ônibus, sempre se notabilizou pelo companheirismo com seus familiares e amigos da região, sendo que a sua gentileza levou os moradores a requisitarem essa homenagem.

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Divisão de Logradouros e Edificações, destacou que o logradouro é bem público, oficial, sem número de Cadlog, sendo que a denominação proposta "Antonio Feliciano da Silva" não constitui homonímia. (fl.11)

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer, nos termos do substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/11/2019

ELISEU GABRIEL
Presidente

BETO DO SOCIAL

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JAIR TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA
Relator

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI